

DECRETO Nº 258, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal.

CAROEBE-NO-MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 08/06/2022
Marcelo da Silva
Chefe de Gabinete
Decreto nº 258/2022

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

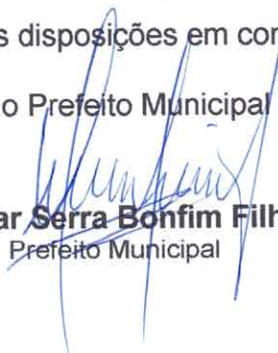
- 1. Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Marilene de Oliveira Alexandre – Titular;
Luci de Souza Torres – Suplente.
- 2. Representantes da Sociedade Civil:**
Robson Moraes da Silva – Titular;
José Alves Dionísio – Suplente.
Maria de Lourdes Muniz da Silva Ferreira – Titular;
Neide de Mello – Suplente.
- 3. Representantes dos Trabalhadores em Educação e Discentes:**
Djalma de Souza Costa – Titular;
Tadeu Marcelo Macedo de Souza – Suplente.
Naline Rodrigues Braz – Titular;
Veraldo Timóteo de Oliveira – Suplente.
- 4. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:**
Valéria de Souza da Silva – Titular;
José Francisco Soares dos Santos – Suplente.
Elias Ferreira Batista – Titular;
Rosenilda da Silva Ramos – Suplente.

Art. 2º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE será presidido pela Conselheira **Valeria Souza da Silva**, tendo como Vice-Presidente a conselheira **Maria de Lourdes Muniz da Silva Ferreira**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 8 de junho de 2022.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal